# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA No. 003/99**

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Vereador Itamar dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Criar uma Comissão Especial formada pelos Vereadores Sebastião Antonietto, Célio Botaro e Luiz Alberto Gravina, sob a presidência do primeiro, para apurar sobre a denúncia do represamento e desvio de águas de um córrego na zona rural de Córrego Alegre, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para término de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de outubro de 1999.

**Vereador Itamar dos Santos**
Presidente da Câmara